

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.473/2016

AUTORIZA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a requisição da servidora pública municipal **VERA LÚCIA DE FREITAS**, matrícula 13010-9, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que prestará serviço junto ao Cartório Eleitoral do Estado de Minas Gerais - Comarca de Varginha, conforme publicação no “Diário do Judiciário Eletrônico”/TRE-MG nº 208, de 09/11/2016, pág. 7 a 26.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida será com ônus para o Município.

Art. 3º A Administração poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º A referida servidora terá a requisição autorizada pelo período de 05/12/2016 a 31/12/2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO